



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI N°. 1.422, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a mudança de nome de rua e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber, que foi sancionada na forma do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:


Art. 1º - A então denominada Rua Amélia, situada no Acampamento Chesf no centro de Paulo Afonso, passa a chamar-se Rua José Ferreira Freire.

Parágrafo Único - O nome da rua a que se refere o art. 1º desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 16 de Agosto de 2019.


LUIZ BARBOSA DE DEUS.
PREFEITO MUNICIPAL.

DOM 20/08/19